# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
## Estado de São Paulo

APROVADO
DRACENA 14/06/07
PRESIDENTE

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

LEI N.º 3.434
Autoria: Vereador: MOISÉS ANTONIO DE LIMA.

Dispõe sobre denominação de rua que especifica e dá outras providências.

ELZIO STELATO JUNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - A rua Alagoas localizada no Distrito de Jaciporã, passa a ser denominada de Rua "Maria Luzia Santos".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FL. Nº 15
PROC. Nº 01/07

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 15 de fevereiro de 2007.

ÉLZIO STELATO JUNIOR.
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

LUCIO SACCO
Secretário de Administração

Câmara Municipal de Dracena Pres.:MOISES A. LIMA 29/MAI/2007 15:51 00005279

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

**Estado de São Paulo**

ARQUIVE-SE
DRACENA 01/03/07
PRESIDENTE

LEI N.º 3.434 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.
Autoria: Vereador: MOISÉS ANTONIO DE LIMA.

Dispõe sobre denominação de rua que especifica e dá outras providências.

ELZIO STELATO JUNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - A rua Alagoas localizada no Distrito de Jaciporã, passa a ser denominada de Rua "Maria Luzia Santos".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FL. Nº 16
PROC. Nº PL 01/07

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 15 de fevereiro de 2007.

ÉLZIO STELATO JUNIOR.
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

LUCIO SACCO
Secretário de Administração

Câmara Municipal de Dracena Pres.:MOISES A. LIMA 29/MAI/2007 15:51 00005279I